



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 77/2023

Uberlândia, 16 de julho de 2023.

#### PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: USA - USINA SANTO ANGELO LTDA E OUTROS		CPF/CNPJ: 19537471000161
Endereço: ROD MG 427 KM 77 S/Nº		Bairro: zona rural
Município: Pirajuba	UF: MG	CEP: 38.210 000
Telefone: (34) 3426-0000	E-mail: ajacob@usangelo.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( ) Sim, ir para item 3    ( x ) Não, ir para item 2

##### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: ANTÔNIO CARLOS PRADO BLANCO		CPF/CNPJ: 832.318.978-15
Endereço: RUA ASCÂNDIO DE CARVALHO, Nº 1.181 - LOTE 13		Bairro: NOVO LAR
Município: BEBEDOURO	UF: MG	CEP: 14.701-385
Telefone: (34) 3426-0000	E-mail: ajacob@usangelo.com.br	

##### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA SÃO GREGÓRIO E LOLAS	Área Total (ha): 503,8418
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): - MATRÍCULAS 67691 67692	Município/UF: CAMPO FLORIDO, MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3111408-  
327C.3221.8D38.4F85.839C.52BF.1795.B78C

##### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	156	Árvores

##### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
	156	árvores	7834250	746618

##### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	67,53

##### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Cerrado		67,53

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	árvores nativas isoladas vivas	147,54	m3

## 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 03 de julho de 2023

Data da vistoria: 16 julho de 2023

Data de emissão do parecer técnico: 16 de julho de 2023.

## 2.OBJETIVO

Analisar o processo para intervenção ambiental - (Simplificado) conforme requerimento protocolado no SEI processo 2100.01.0022383/2023-72, tendo como finalidade o corte de 156 árvores isoladas em 67,53 hectares na FAZENDA SÃO GREGÓRIO E LOLAS matriculas 67.691 E 67.692 Livro: 2RG Folha: 001 Comarca: UBERABA , tendo como requerente e arrendatário do imóvel a empresa USA - USINA SANTO ANGELO LTDA E OUTROS CNPJ 19537471000161.

Trata-se de um procedimento simplificado, no qual enquadra no Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas, no sistema, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo, o parecer técnico segue as normas do Memorando Circular nº 3/2020/IEF/DCMG, datado de 28 de janeiro 2020.

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

Trata-se de um procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensado a realização de vistoria técnica, sendo de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados anexos ao processo, o parecer segue normas do Memorando Circular nº3/2020/IEF/DCMG datado de 28 de janeiro 2020, o requerido pela empresa e arrendatária do imóvel a USA - USINA SANTO ANGELO LTDA E OUTROS CNPJ 19537471000161 segue os parâmetros do decreto acima mencionado, a quantidade de árvores requeridas não ultrapassam as 15/und/ha o quantitativo requerido contempla uma média de 2,31 unidades de árvores/ha. No procedimento simplificado o proprietário não está autorizado ao corte das espécies restritas prevista na LEI Nº 20.308, de 27 DE JULHO de 2012.

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim      ( x ) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim      ( x ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim      ( x ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Taxa de Expediente: 2023 - Número do DAE de recolhimento da Taxa de Expediente 1401281326143.

Taxa florestal: 2023 LENHA 2901281324351.

#### **4.CONCLUSÃO**

Após análise técnica das informações apresentadas pelo requerente e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento do corte e o aproveitamento de 156 árvores isoladas nativas vivas procedimento (simplificado) em uma área de 67,53ha, localizada na propriedade FAZENDA SÃO GREGÓRIO E LOLAS matriculas 67.691 E 67.692 Livro: 2RG Folha: 001 Comarca: UBERABA, o material lenhoso proveniente desta intervenção será destinado ao uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura*.

#### **5.REPOSIÇÃO FLORESTAL**

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal DAE REPOSIÇÃO FLORESTAL 2100.01.0022383/2023-72, valor R\$4458,87- DAE Número 1501292824253.

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### **INSTÂNCIA DECISÓRIA**

( ) COPAM / URC    (x) SUPERVISÃO REGIONAL

#### **RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO**

**Nome: LEANDRO GERVASIO DE OLIVEIRA**

**MASP: 1147117-4**



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gervásio de Oliveira, Servidor (a) Público (a)**, em 27/07/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69762961** e o código CRC **7C437726**.